

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº **RQ 526/2007**, 2007

(Do Dep. Chico Leite)

Em **09/10/07**
Welle
Assessoria do Plenário

Assessoria Legislativa para registro e, em
Assessoria de Plenário
Em 10/10/07
Elza Aparecida C. da Costa
Matr. 11928-30
Assessoria de Plenário e Distribuição

Requer a apreciação, no âmbito da Mesa Diretora, do Projeto de Resolução nº 19, de 2003, que *estabelece critérios para a indicação e concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência a adoção de providências, no âmbito da Mesa Diretora, para a apreciação do Projeto de Resolução nº 19, de 2003, de minha autoria, que *estabelece critérios para a indicação e concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília.*

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em epígrafe tramita nesta casa há mais de quatro anos e meio, tendo sido distribuída para emissão de parecer da Mesa e da CCJ, mas ainda hoje não foi apreciada pela Comissão Diretora.

Trata-se de matéria cujo disciplinamento é necessário e urgente, haja vista que, atualmente, a inexistência de critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Benemérito tem obscurecido o significado dessas comendas, havendo já um forte sentimento, não apenas entre os parlamentares, mas também entre os cidadãos do Distrito Federal, de que se banalizou a homenagem prevista no art. 60, inciso XLI, da Lei Orgânica.

Propugno, pois, pela deliberação legislativa sobre a proposição, tendo em conta sobretudo o propósito de qualificar esses títulos honoríficos cuja competência de concessão é privativa desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 526/07
Fls. N.º 01 RITA

DEPUTADO CHICO LEITE
PT - DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 04/10/07
<i>Elza</i> 11928-30
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 06/02/03

Assessoria de Planejamento

PROJETO DE RESOLUÇÃO PR 19/2003, DE 2003

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à MD e CCJ, em 06/02/03

Estabelece critérios para a indicação e concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A indicação e concessão dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília obedecerão aos critérios estabelecidos pela presente Resolução.

Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I - não ter nascido no Distrito Federal;
- II - residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;
- III - ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;
- ~~IV - ser pessoa de notório conhecimento público;~~
- V - possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 3º O indicado ao título de Cidadão Benemérito de Brasília deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I - ter nascido no Distrito Federal;
- II - residir no Distrito Federal;
- III - ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 526 / 07
Fls. N.º 02 R. TA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- IV - ser pessoa de notório conhecimento público;
- V - possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 3º A indicação deverá ser assinada por, no mínimo, um oitavo dos membros da Câmara Legislativa.

Art. 4º Cada Deputado poderá assinar, no máximo, três indicações por sessão legislativa.

Art. 4º A concessão dos títulos honoríficos se dará em sessão solene, após a aprovação da indicação, pelo Plenário, por maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa.

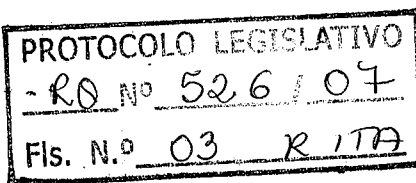
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Temos assistido, nos últimos anos, a concessão desenfreada dos títulos honoríficos criados para homenagear aqueles que, de alguma forma, lutaram pelo engrandecimento de nossa cidade.

A distribuição leviana dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília tem contribuído, clara e evidentemente, para a desqualificação dos mesmos.

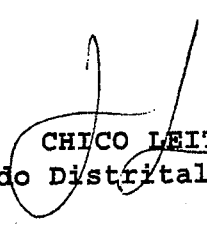


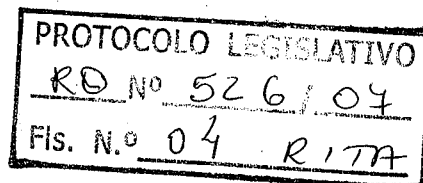


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pretende-se, com a presente proposta, restituir o caráter de distinção atribuído àqueles agraciados com as honrarias inerentes aos títulos recebidos.

Sala das Sessões, de de 2003.


CHICO LEITE
Deputado Distrital - PC do B



Proposições - Consulta

Parâmetros de Consulta

Tipo de Proposição : PR - Projeto de Resolução
 Número : 19
 Ano : 2003
 Data : 03/10/2007 11:44:50

1 : PR-19/2003

Situação : Tramitando

Localização : CAS

Leitura : 06/02/2003

Norma :

Número : Ano :

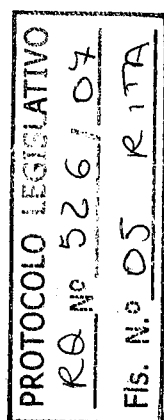
Ementa : ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO E CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE BRASÍLIA.

Indexação :

Autoria : CHICO LEITE

Historico :

Nº	Data	Unidade	Histórico
17	26/04/2007	SACP	AO GMD, PARA DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.
16	26/04/2007	SACP	ANEXADAS FLS. 14 A 19, REF À CÓPIA DO REQ. N° 90/2007, DE AUTORIA DO(A) SR.(a) DEP. CHICO LEITE, LIDO EM 28/02/07 E APROVADO EM 19/03/07, CONFORME PORTARIA 34/2007, PUBL. NO DCL DE 20/03/07, EM QUE SOLICITA RETOMADA DE TRAMITAÇÃO DESTA PROPOSIÇÃO.
15	25/04/2007	GMD	AO SACP, A PEDIDO.
14	10/04/2007	GMD	ANEXADA FOLHA 13, ENCAMINHADO AO 2ª SECRETARIO PARA VISTAS.
13	17/03/2005	GMD	AO VICE PRESIDENTE CONFORME DESPACHO À FL. 12.
12	16/03/2005	SACP	À MESA DIRETORA, PARA DAR CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, OBSERVANDO-SE DESPACHO À FL.12.
11	16/03/2005	SACP	ANEXADA FL. 13, REFERENTE À CÓPIA DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA, REALIZADA NO DIA 01/03/05, PUBL. NO DCL DE 09/03/05, DELIBERANDO EM RELAÇÃO AO ITEM 06, PELO APENSAMENTO DESTA COM O PR DE N° 82/04.
10	14/03/2005	SPL	AO SACP, SOLICITANDO ATENDIMENTO DO DESPACHO SUPRA, TENDO EM VISTA SER ATRIBUIÇÃO DESSE SETOR O PROCEDIMENTO DE APENSAMENTO DE PROPOSIÇÕES.
9	11/03/2005	GMD	ANEXADA À FL. 12 REFERENTE A DESPACHO AO PROTOCOLO PARA APENSAMENTO AO PR 82.
8	30/12/2004	SEMD-3SEC	ANEXADA FOLHA N° 11 REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO PARA INCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DA MESA DIRETORA.
7	27/12/2004	GMD	ANEXADAS AS FLS. 08 A 10 REFERENTES A DELIBERAÇÃO DO GMD E DESPACHO COM VISTAS CONCEDIDAS AO SEMD 3A SEC.
		SEMD-	ENCAMINHADO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO/2ª SECRETARIA, PARA MANIFESTAÇÃO, CONFORME



6	23/12/2004	3SEC	DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL, ÀS FLS. 04.
5	23/12/2004	SEMD-3SEC	AO GMD PARA INCLUSÃO NA PAUTA DA PROXIMA REUNIÃO.
4	15/12/2004	SEMD-3SEC	ANEXADAS FOLHAS NºS 05, 06 E 07, REFERENTE AO PARECER DO DEPUTADO JORGE CAUHY, TERCEIRO SECRETÁRIO. ENCAMINHADO AO GABINETE DA MESA DIRETORA PARA INCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DA MESA DIRETORA, CONFORME MEMORANDO Nº 56/2004-GAB/3S.
3	08/03/2004	SEMD-3SEC	RECEBIDO DA ASSEL, EM 25/03/2003 ACOMPANHADO DE MINUTA DE PARECER.
2	13/03/2003	SEMD-3SEC	ENVIADO PARA ASSEL PARA EMISSÃO DE PARECER
1	11/02/2003	SPL	AUTUADO COM 03 FOLHA(S). A(O) GMD E CCJ EM 11/02/2003.

Publicações : Não há publicações registradas.

Processo	Data Apensamento	Requerimento
PR-82/2004	16/03/2005	

Documento	Página
RQ-90/2007	14

Anexado ao : Não há processos que anexam este .

** Fim PR-19/2003 **

Imprimir

Sair

